PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

01.7

MENSAGEM Nº 013 - DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

==========

Encaminha Projeto de Lei que "dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição em concurso público e processo seletivo para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar".

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação desta ilustre edilidade o incluso projeto de lei n.º 013/2025, que dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição em concurso público e processo seletivo para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Justifica-se a presente lei devido à situação de fragilidade econômica na qual se encontram as mulheres em situação de violência doméstica. Na ampla maioria dos casos, devido à desigualdade de renda entre homens e mulheres que ainda persiste em nossa sociedade, essas mulheres se encontram privadas de meios de sobrevivência e ainda têm que arcar com as responsabilidades de cuidados pessoais e despesas com os filhos.

A lei proposta, portanto, visa reparar essa situação de injustiça e facilitar para essas mulheres - que são aptas na mesma proporção que nossa população masculina - que concorram a cargos públicos e, assim, eventualmente conquistarem a estabilidade econômica para si mesma e para seus filhos.

Solicito regime de urgência na apreciação do presente projeto de lei.

Sendo o que se apresenta, aproveito o ensejo para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

EXMO. SR.
DANILO LEDO DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Assinado por 1 pessoa: GENI PEREIRA LOBO PESIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/3968-233A-9EE7-2598 e informe o código 3968-233A-9EE7-2598

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3968-233A-9EE7-2598

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 27/02/2025 09:39:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://dracena.1doc.com.br/verificacao/3968-233A-9EE7-2598

PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

017

PROJETO DE LEI N.° 013 - DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

==========

Dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição em concurso público e processo seletivo para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Ficam isentas do pagamento da taxa de inscrição para concursos públicos e/ou processos seletivos realizados pela Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional e pelo Poder Legislativo do Município de Dracena, as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Art. 2°. A violência contra a mulher constante no Art. 1° desta Lei deverá ser comprovada mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

I - certidão que comprove a existência de ação penal enquadrando o agressor nos termos da Lei Federal n° 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);

II - comprovante de instauração de inquérito policial contra o agressor nos termos da Lei Federal n° 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) ou;

III - relatório elaborado por assistente social que realizou o atendimento da vítima em qualquer órgão da rede de proteção e defesa dos direitos da mulher.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

Assinado por 1 pessoa: GENI PEREIRA LOBO PESIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/83BF-4D35-7A61-45C9 e informe o código 83BF-4D35-7A61-45C9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 83BF-4D35-7A61-45C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 26/02/2025 21:34:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://dracena.1doc.com.br/verificacao/83BF-4D35-7A61-45C9